

MARROCOS/SARA OCIDENTAL

REINO DE MARROCOS

Chefe de Estado:	Rei Mohamed VI
Chefe de Governo:	Abbas El Fassi
Pena de morte:	abolicionista na prática
População:	32 milhões
Esperança média de vida:	71 anos
Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):	43/29 por 1000
Taxa de literacia nos adultos:	55,6 por cento

Aumentaram os ataques contra a liberdade de expressão, associação e reunião no que diz respeito a assuntos relacionados com a segurança interna ou externa. Os defensores dos direitos humanos, jornalistas acusados de passar dos limites ao escrever sobre a monarquia, apoiantes da autodeterminação do Sara Ocidental e membros do ilegalizado movimento político Adl-wa al-Ihsan enfrentaram perseguições, detenções e acusações judiciais. Suspeitos de terrorismo foram presos e por vezes mantidos em regime de isolamento. Continuaram as detenções e as expulsões colectivas de migrantes. Os responsáveis por violações dos direitos humanos, quer actuais quer no passado, gozaram de impunidade quase total.

Antecedentes

Em Junho, o Partido da Autenticidade e Modernidade, fundado por Fouad Ali el Himma, conquistou a maioria dos lugares nas eleições locais, seguido pelo partido Istiqlal, do primeiro-ministro Abbas El Fassi. Em Julho, um político da oposição foi condenado a dois anos de prisão e quatro políticos da oposição e um jornalista foram condenados a entre 20 e 25 anos de prisão no âmbito de um processo altamente politizado conhecido como “Caso Belliraj”, que ficou marcado por alegações de tortura e irregularidades processuais.

Continuou o impasse nas negociações sobre o estatuto do Sara Ocidental entre Marrocos e a Frente Polisário, que defende a criação de um estado independente na região e dirige um autoproclamado governo no exílio sediado nos campos de refugiados do Sudoeste da Argélia. O Conselho de Segurança da ONU prolongou o mandato da Missão da ONU para o Referendo no Sara Ocidental até 30 de Abril de 2010, sem prever qualquer supervisão em matéria de direitos humanos.

Liberdade de expressão

As autoridades continuaram a não tolerar opiniões ou informações consideradas ofensivas à monarquia. Edições de publicações nacionais ou internacionais contendo sondagens, artigos ou caricaturas sobre a família real foram apreendidas ou proibidas, e várias publicações foram encerradas. As autoridades acusaram ainda vários jornalistas ao abrigo de vários artigos do Código Penal e do Código de Imprensa susceptíveis de serem usados para punir com prisão a expressão pacífica de opiniões.

■ Khaled Gheddar e Tawfik Bouashrin, respectivamente cartoonista e director do jornal diário *Akhbar Al-Youm*, foram condenados a quatro anos de prisão com pena suspensa a 30 de Outubro, por publicarem um cartoon que mostrava o primo do rei, o príncipe Moulay Ismail, com a bandeira marroquina em segundo plano. Foram ainda condenados a pagar uma pesada multa e uma indemnização por desrespeito à bandeira nacional e ofensa a um membro da família real. As sentenças foram confirmadas no recurso em Dezembro. O príncipe isentou os

dois homens do pagamento da indemnização, depois de estes terem apresentado um pedido de desculpas. O seu jornal foi encerrado por ordem das autoridades, mas foi reaberto com outro nome.

Foram abertos processos judiciais contra várias publicações que comentaram o estado de saúde do rei.

■ A 15 de Outubro, Idriss Chahtane, editor do semanário *Almichaal*, foi condenado a um ano de prisão pelo Tribunal de Primeira Instância de Rabat por publicação de informações falsas com "intenção maliciosa". O *Almichaal* foi encerrado em Novembro, depois de a sua sentença ter sido confirmada no recurso.

Defensores dos direitos humanos, jornalistas e outros foram alvo de processos judiciais por denunciarem casos de corrupção e criticarem as autoridades.

■ O defensor dos direitos humanos Chekib El-Khiari foi condenado a três anos de prisão e a pagar uma pesada multa, a 24 de Junho, por minar e insultar instituições públicas e violar regulamentos financeiros. A decisão foi confirmada pelo Tribunal da Relação de Casablanca a 24 de Novembro. Chekib El-Khiari tinha alegado publicamente que altos responsáveis governamentais estavam envolvidos no tráfico de drogas. Continuou detido na prisão de Oukasha.

Repressão de dissidentes

Activistas sarauís

As autoridades reforçaram as restrições à manifestação de opiniões em defesa da autodeterminação da população do Sara Ocidental. Os defensores dos direitos humanos sarauís, activistas e outros enfrentavam perseguições constantes, incluindo vigilância de proximidade, ameaças e agressões por parte das forças de segurança, além de processos judiciais politicamente motivados, aparentemente para os impedir de, ou castigar por, manifestarem a sua opinião e documentarem as violações dos direitos humanos.

■ Sete activistas sarauís que visitaram os campos geridos pela Frente Polisário em Tindouf, na Argélia, foram detidos no regresso a Marrocos, a 8 de Outubro, e acusados perante o tribunal militar de Rabat. Entre eles estavam os defensores dos direitos humanos Brahim Dahane e Ali Salem Tamek, e Dakja Lashgar, uma antiga vítima de desaparecimento forçado. Foram acusados de ameaças à segurança do Estado, incluindo à "integridade territorial" de Marrocos. No final do ano continuavam detidos a aguardar julgamento.

■ A 27 de Agosto, Ennaâma Asfari, co-presidente do Comité para o Respeito das Liberdades e dos Direitos Humanos no Sara Ocidental, que vive em França, foi condenado a quatro meses de prisão e a pagar uma multa por "insultar" responsáveis governamentais em serviço. Ali El-Rubia, que foi julgado juntamente com Ennaâma Asfari, foi condenado a pena suspensa e a pagar uma multa. Ambos afirmaram ter sido agredidos pela polícia no momento da detenção, a 14 de Agosto.

■ A 14 de Novembro, quando regressava a Laayoune vinda do estrangeiro, a defensora dos direitos humanos Aminatou Haidar foi expulsa do aeroporto para as Ilhas Canárias por, alegadamente, ter renunciado à sua cidadania. O seu regresso foi autorizado a 17 de Dezembro, tendo estado mais de um mês em greve de fome no aeroporto de Lanzarote, como forma de protesto à sua expulsão.

As autoridades restringiram os movimentos de activistas sarauís e defensores dos direitos humanos, impedindo-os de observarem julgamentos, documentar violações e encontrar-se com estrangeiros. Alguns foram proibidos de sair do país, tendo os seus documentos de identidade e passaportes sido confiscados.

■ Em Outubro, as autoridades impediram cinco activistas sarauís de viajar para a Mauritânia e confiscaram os seus documentos de viagem e de identificação, sem apresentarem qualquer justificação para esta proibição de viajar.

Dezenas de sarauís foram alvo de processos judiciais por conduta violenta, relacionados com manifestações que tiveram lugar em 2009 ou em anos anteriores. Segundo as informações, os procedimentos do tribunal ficaram aquém dos padrões internacionais para um julgamento justo. Alguns sarauís que defenderam a independência do Sara Ocidental foram perseguidos e espancados pelas forças de segurança marroquinas.

Membros do Al-Adl wal-Ihsan

Os membros do movimento Al-Adl wal-Ihsan continuaram a ser perseguidos. A porta-voz do movimento, Nadia Yassine, aguardava julgamento desde 2005 por alegada difamação da monarquia. O seu julgamento voltou a ser adiado, desta vez para Janeiro de 2010.

*Em Fevereiro, membros das forças de segurança agrediram Hakima Moaab Aloui, membro da Al-Adl wal-Ihsan, durante uma operação de busca nos escritórios da Associação Tanwir em Témara, da qual fazem parte activistas do Al-Adl wal-Ihsan. Um responsável governamental que ela acusou de agressão estava a ser julgado no final do ano.

Contra-terrorismo e segurança

Em Setembro, a agência noticiosa oficial informou que uma rede “terrorista” tinha sido desmantelada, com a detenção de 24 suspeitos. Alguns dos suspeitos terão sido detidos por elementos da Direcção de Vigilância do Território, uma força de segurança acusada em anos anteriores de torturar e submeter detidos a outras formas de maus-tratos. Alguns dos detidos foram mantidos em regime de isolamento durante várias semanas, e em alguns casos as suas famílias não foram oficialmente informadas da sua detenção ou paradeiro.

■ A 4 de Fevereiro, um tribunal de recurso de Rabat confirmou a sentença de 10 anos de prisão a que foi condenado Said Boujaadia, um prisioneiro da Baía de Guantánamo devolvido a Marrocos pelas autoridades norte-americanas em Maio de 2008. Os seus advogados retiraram-se do caso em protesto contra aquilo que afirmaram ser irregularidades no julgamento. Um deles, Tawfik Moussaef, enfrentava um processo disciplinar por denunciar as violações dos direitos humanos cometidas contra os suspeitos de terrorismo detidos. Em Abril, o Supremo Tribunal confirmou o veredicto de um tribunal inferior em como ele tinha violado o código profissional.

■ Não havia notícia de que as autoridades marroquinas tivessem tomado quaisquer medidas para investigar as alegações de Binyam Mohamed, um ex-prisioneiro da Baía de Guantánamo libertado em Fevereiro, que afirmou ter sido torturado em Marrocos, onde esteve detido em segredo entre Julho de 2002 e Janeiro de 2004.

Centenas de presos islamitas condenados após o atentado de 2003 em Casablanca exigiram a revisão judicial dos seus julgamentos, tendo alguns levado a cabo greves de fome para protestar contra as condições de detenção e a condições da prisão. Muitos foram condenados com base em "confissões" alegadamente obtidas sob tortura.

Direitos dos migrantes

As autoridades continuaram a deter e expulsar cidadãos estrangeiros suspeitos de serem migrantes irregulares, frequentemente sem levar em conta as suas necessidades de protecção ou permitir que contestassem legalmente a sua expulsão. Alguns terão sido agredidos ou maltratados no momento em que foram presos, durante a detenção ou no momento da deportação. Outros terão sido abandonados na fronteira com a Argélia ou a Mauritânia, sem água nem comida suficientes.

■ Um migrante de 29 anos proveniente dos Camarões morreu a 1 de Janeiro após ter sido atingido a tiro pelas forças de segurança marroquinas, quando um grupo de cerca de 50 migrantes tentou alcançar a vedação entre Marrocos e o enclave espanhol de Melilla. Catorze outros membros do grupo foram detidos, espancados e largados na fronteira com a Argélia, junto à localidade de Oujda. Não havia indicação de que tivesse sido aberta qualquer investigação a este incidente.

Refugiados e requerentes de asilo

Embora Marrocos tenha assinado a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e o respectivo Protocolo de 1967, as autoridades não emitiram cartões de residência nem outros documentos necessários aos refugiados reconhecidos pelo ACNUR. A 15 de Junho, um grupo de refugiados levou a cabo um protesto junto à sede do ACNUR em Rabat para chamar a atenção para as condições em que viviam e apelar ao seu realojamento noutros países. Duas semanas depois, registaram-se confrontos entre a polícia e os manifestantes, quando estes recusaram dispersar. Cinco refugiados foram detidos, condenados por conduta violenta e sentenciados a um mês de prisão e ao pagamento de uma multa. Foram absolvidos da acusação de estadia ilegal no país. Houve relatos de que foram espancados na altura da detenção.

Liberdade religiosa

A 13 de Setembro, as autoridades impediram membros do Movimento Alternativo para a Liberdade Individual de quebrarem em público o jejum do Ramadão, em Mohammadia. Pelo menos seis membros do grupo foram detidos ou chamados para interrogatório, embora nenhum tenha sido formalmente acusado. A procuradoria-geral de Rabat proibiu duas das líderes do grupo, Ibtissame Lashgar e Zineb El-Razoui, de saírem do país.

Em Março, depois de as autoridades terem acusado diplomatas iranianos em Rabat de levarem a cabo actividades contrárias ao "fundamentos religiosos" de Marrocos, houve relatos de que vários alegados muçulmanos xiitas foram interrogados, documentos xiitas apreendidos e uma escola para crianças iraquianas foi encerrada.

Justiça transicional

A lista de casos de desaparecimentos forçados investigados pela Comissão de Equidade e Reconciliação continuava por publicar. A Comissão, criada para investigar as violações flagrantes dos direitos humanos cometidas entre 1956 e 1999, terminou o seu trabalho em Novembro de 2005 e a lista devia ter sido publicada pelo Conselho Consultivo para os Direitos Humanos, encarregado de prosseguir o seu trabalho. Em Setembro, o Conselho Consultivo anunciou que 17 012 sobreviventes e familiares das vítimas tinham recebido compensação financeira como resultado das decisões da Comissão e que 2886 pessoas tinham recebido cartões de saúde. Contudo, vítimas e sobreviventes continuaram a não ter direito a um acesso efectivo à justiça e os perpetradores ainda não tinha sido responsabilizados. Em Junho, o Grupo de Trabalho da ONU sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários visitou Marrocos. A 20 de Agosto, o rei apelou à reforma do sistema judicial, conforme recomendado pela Comissão, mas não foram implementadas quaisquer reformas.

Campos da Frente Polisário

Não havia conhecimento de que a Frente Polisário tivesse tomado medidas para combater a impunidade dos responsáveis pelos abusos dos direitos humanos nos campos do movimento nos anos 70 e 80.

Visitas/relatórios da Amnistia Internacional

☞ A Secretária-Geral da Amnistia Internacional e outros delegados visitaram Marrocos em Março e discutiram questões relacionadas com os direitos humanos com os Ministros da Justiça e do Interior.

☞ Marrocos/Sara Ocidental: Chega de meias medidas – investigar os desaparecimentos forçados em Marrocos e no Sara Ocidental (MDE 29/005/2009)

☞ Marrocos/Sara Ocidental: Expulsão de defensor dos direitos humanos reflecte intolerância crescente (MDE 29/012/2009)